



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS**

RESOLUÇÃO Nº 72/2021, CONSUNI/UFAL, de 20 de outubro de 2021

AUTORIZA, “AD REFERENDUM” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO: “REALIZAÇÃO DA IV EXPEDIÇÃO CIENTÍFICA E APOIO À ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE BIOMONITORAMENTO COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMICILIARES NO BAIXO SÃO FRANCISCO”.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024279/2021-25;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações integradas para o Estado de Alagoas - Proufal/Fundepes, previsto pela Resolução nº 39/2019-Consuni/Ufal.

RESOLVE, “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a UFAL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), para o projeto “Realização da IV Expedição Científica e Apoio à estruturação do programa de biomonitoramento com implantação de sistema de tratamento de efluentes domiciliares no Baixo São Francisco” a ser desenvolvido com recursos provenientes do TED nº 8079031/2021/MCTI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 20 de outubro de 2021.

**PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**